

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 008-2025/EMPAER/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 008/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**OBJETO:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de um imóvel, localizado na Avenida Colonizador José Benchini, 839, Centro, localizado no Município de Marcelândia-MT, com área total de 980,66 m2, (novecentos e oitenta metros quadrados e sessenta e seis centímetros), conforme memorial descritivo, de propriedade da CEDENTE, matriculado sob o nº 1.052, Ficha 01, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis, Primeiro Ofício de Sinop-MT, livre de ônus ou quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de 05 (cinco) anos, tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, seu Secretário César Augusto de Camargo Roveri.

(Original Assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETO PRESIDENTE

EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a66b8370

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)